

## UNICESUSC concede título de Honoris Causa à Lenio Luiz Streck

**Veículo:** Site Informe Floripa

**Programa/Coluna:** Geral

**Página/Link:**

<https://informefloripa.com/unicesusc-concede-titulo-de-professor-honoris-causa-ao-juiz-lenio-luiz-streck/>

**Data:** 14/09/2024



## UNICESUSC concede título de Professor Honoris Causa ao juiz Lenio Luiz Streck

O Centro Universitário UNICESUSC promove cerimônia de outorga do título de Professor Honoris Causa ao jurista Lenio Luiz Streck, no próximo dia 16, a partir das 19h, no auditório da instituição



A honraria é tradicionalmente concedida pela Instituição para personalidades cuja trajetória pessoal e profissional tenham se destacado no seu campo de atuação.

A proposta de concessão do título partiu do Presidente de Honra do UNICESUSC, professor Edmundo Lima de Arruda Junior, levando em conta a contribuição política e teórica do Dr. Lenio Streck no âmbito jurídico, a sua reiterada e aguerrida defesa do direito, do estado democrático do direito, das liberdades individuais e dos direitos humanos.

A mesma honraria já foi concedida a outras importantes personalidades no campo do direito, como o Joao Baptista Herkenhoff, Luis Alberto Warat, Ela Wiecko Volkmer de Castillho, Luiz Fernando Coelho, José Roberto Souza Dias, Roberto Aguiar e Sérgio Sérvulo da Cunha, dentre outros.

Para Edmundo, o trabalho teórico do professor Lenio influenciou e ainda influencia diferentes gerações de juristas. “Por meio de sua extensa e crítica produção bibliográfica, serve de inspiração para que a dogmática jurídica se torne realmente um instrumento da democracia e para que a reconstrução contínua do direito se dê a partir do próprio direito”, ressalta o professor.

Na mesma solenidade ocorrerá o lançamento do livro do homenageado Lenio Streck, “Ensino Jurídico e(m) Crise: Ensaio contra a simplificação do direito” e, também, do professor Edmundo Lima de Arruda Junior: “O Direito no Abismo. Desreferencialização Institucional da Lei”. A cerimônia terá participação especial do advogado Ruy Samuel Espíndola, advogado e professor de direito Constitucional e de Direito Eleitoral. Além disso, é membro vitalício da Academia Catarinense de Letras Jurídicas e membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB.